



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Setor Interlocução Administrativa Entre Os Entes Federativos

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

RPL: 429/2025

INTRODUÇÃO

O Mapa de Riscos tem por objetivo o levantamento dos eventos futuros capazes de gerar impactos na boa execução do instrumento contratual e tem por escopo facilitar a boa execução do objeto contratado.

Nos termos do que estabelece o artigo Art. 52 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Mapa de Gerenciamento de Riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Em outras palavras, trata-se de Mapa de Riscos, do documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e a solução pretendidas, bem como das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação da probabilidade da ocorrência do risco e dos impactos dele decorrente, capazes de comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

A elaboração do presente Mapa de Gerenciamento de Risco contempla os elementos descritos no artigo 53 do Decreto Municipal nº 11.748/23, a saber:

- a. a identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada;
- b. a mensuração das probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado;
- c. a definição das ações preventivas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco;
- d. a definição das ações de contingência a serem adotadas caso os eventos correspondentes aos riscos se concretizem;
- e. definição dos responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência.

Com o objetivo de mensurar os níveis de probabilidade de ocorrência do risco e os níveis de impactos que poderão causar, deverão ser adotadas medidas administrativas prevista no presente instrumento para minimizar ou neutralizar os efeitos nocivos diante da eventual ocorrência do risco apontado.

2- IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

RISCO 1

Probabilidade:	Baixa	X	Média	Alta
Impacto:	Baixa		Média	X Alta
Id	Descrição do Risco			

1. Descumprimento de condições e obrigações previstas no edital e anexos pela contratada

Id	Ação Preventiva	Responsável
-----------	------------------------	--------------------

1. Acompanhar a entrega dos bens aferindo se os requisitos exigidos no Edital estão sendo cumpridos de acordo com o exigido
Setor requisitante/ Setor de Ações Judiciais

Id	Ação de Contingência	Responsável
-----------	-----------------------------	--------------------

1. Notificação extra-judicial
Setor requisitante/ Setor de Ações Judiciais

2. Abertura de processo de penalização
Setor requisitante / Setor de Ações judiciais

3. Apuração dos fatos
Setor de auditoria e controle

RISCO 2

Probabilidade:	Baixa	x	Média	Alta
Impacto:	Baixa		Média	x Alta
Id	Descrição do Risco			

1. Recebimento de medicamentos com prazo de validade próximo ao vencimento e com avarias em lotes.

Id	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

- | | | |
|----|---|---|
| 1. | Realizar a conferência na chegada dos materiais, avaliando tanto prazo de validade como avarias em embalagens | Setor requisitante / Setor de Ações judiciais |
|----|---|---|

Id	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

- | | | |
|----|---|---|
| 1. | No caso de prazo de validade fora do previsto em edital, em caso de falta do insumo no Setor de Ações Judiciais, avaliada a extrema necessidade, receber o material com base no histórico de dispensação frente ao prazo de validade. | Setor requisitante / Setor de Ações judiciais |
|----|---|---|

- | | | |
|----|--|---|
| 2. | Em caso de avarias e se de extrema necessidade da contratante, desde que a qualidade dos materiais não sejam afetadas poderão ser aceitos. | Setor requisitante / Setor de Ações judiciais |
|----|--|---|

- | | | |
|----|---|---|
| 3. | Em caso de avarias onde o produto esteja danificado e/ou prejudicado para consumo, a empresa é notificada com registro fotográfico e por e-mail para que proceda com a substituição do(s) mesmo(s). | Setor requisitante / Setor de Ações judiciais |
|----|---|---|

Franca, 28 de Julho 2025

RESPONSÁVEL

Sabrina Souza Rodrigues Silvestre

Franca, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058412** e o código CRC **5A2E28B4**.